

brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, como membro do Conselho Fiscal da Companhia. O Conselheiro ora eleito declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, firmando o termo de posse em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Destituir, a contar de 02 de junho de 2026, do cargo de membro do Conselho Fiscal a Sra. Bruna de Oliveira Chixaro, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus-AM. A Companhia outorga plena, rasa e irrevogável quitação destituída, para nada dele reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, destituído expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo aos atos de gestão praticados por este no exercício de suas funções. A Companhia agradece ao conselheiro pelos relevantes serviços prestados. Eleger, com mandato de 02 de junho de 2026 até 02 de dezembro de 2026, o Sr. Jaime Ubirajara de Matos Junior, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, como membro do Conselho Fiscal da Companhia. O Conselheiro ora eleito declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, firmando o termo de posse em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual foi lida e aprovada por todos na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus 02/06/2026. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO (Presidente da Mesa), JULIANA ALVES GOMES (Secretária), Acionistas: ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES (ESTADO DO AMAZONAS), ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA).

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 277451

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
EDITAL Nº 003/2026/CPSS/AADESAM
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO AMAZONAS + INCLUSIVO - SEPCD
01º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadесam.org.br/edital-no-003-2026-cpss-aadесam/>

Manaus, 30 de junho de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 277481